



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROPOSTAS DE PREÇOS” E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 11 (onze) dia do mês de novembro de 2022, às 09h00min, reuniram-se na sala da comissão de licitação os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente: JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO, e ainda seus membros: MARIA ELIETE PEREIRA DE JESUS e LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas, simultaneamente em ato público, da tomada de preços nº SE-TP005/22, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA PISCINA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA/CE. Protocolaram seus documentos as seguintes empresas: **01. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.284.700/0001-28, sem representante; **02. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, sem representante; **03. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, sem representante; **04. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante; **05. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, sem representante; **06. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante; **07. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31, sem representante; **08. PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.014.873/0001-60, sem representante. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s). Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. Após minuciosa análise, em confronto com o Edital de Tomada de Preços nº SE-TP005/22 e a verificação eletrônica dos documentos apresentados, chegou-se ao seguinte resultado: **Todas as empresas participantes encontram-se Habilitadas.** Após aferido o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na imprensa oficial, e será aberto



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Itaiçaba/CE, 11/11/2022.


Joéliton Oliveira Fulgêncio
PRESIDENTE DA CPL


Maria Eliete Pereira De Jesus
MEMBRO DA CPL


Leusivan Oliveira De Sousa
MEMBRO DA CPL